



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=048=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 26^a (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da Vereadora Maria Helena Campos Furtado. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nossa”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 8^a (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 14/09/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lidos os Ofícios: **OFÍCIO n.^º 167/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha mensagem de veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº04/2017, de autoria do vereador Rodrigo Oliveira Paulo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder folga ao trabalho no dia do aniversário do servidor público municipal”. Lido o Ofício nº040/2017, oriundo do Chefe do Cartório Eleitoral da 50^a Zona – Igarapava, que comunica e convida para a visita do Desembargador Corregedor, que ocorrerá no dia 29 de setembro, às nove horas, na cidade de Franca – SP. Lido o Ofício nº64/2017, enviado ao Chefe do Poder Executivo pelo Presidente da Câmara de Vereadores, solicitando informações a respeito dos critérios para majoração dos valores venais de terras em nosso município. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N^º 14/2017**, que “Altera a Lei 853, de 4 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências; sendo esta **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Rafael de Sousa Caliman, para dizer que, o Ofício enviado ao Poder Executivo questionando o aumento do valor venal da terra nua através de decreto, tem por finalidade resguardar os proprietários rurais, assegurando que o valor da terra nua será aumentado com observância da inflação, bem como permitindo que os produtores paguem os impostos dentro de valores razoáveis, sem um aumento abrupto. Ressaltou ainda que referido ofício foi feito em nome de todos os vereadores, posto que pedido pelos cidadãos. O Vereador Rafael fez breve apanhado sobre a forma com que vinha sendo realizados os aumentos nos últimos anos, disse que fora formada uma comissão entre os produtores e, em visita ao Prefeito, este manifestou o interesse em reduzir o valor fixado por decreto. O cidadão Jaime Furtado fez uso da palavra para parabenizar o Vereador Rafael, assim como expressar solidariedade com os produtores rurais, posto que acredita que o valor venal da terra nua deva ser revisto. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 18 de setembro de 2017.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária